



CAPÍTULO I - OBJETIVO

ART 1º

A GINCANA SEBRAE DE EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO 2008 é uma competição de caráter educacional, promovida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte - Sebrae/RN com o objetivo de:

- Estimular o espírito empreendedor e disseminar a cultura empreendedora em estudantes universitários;
- Estimular a iniciativa e a busca de oportunidades de negócio na Região.

CAPÍTULO II – A GINCANA

ART 2º

PARTICIPANTES

1. Poderão participar da competição Estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação e tecnólogos, nos diferentes cursos em instituições de ensino superior reconhecidos ou autorizados pelo MEC - Ministério da Educação, e sediadas especificamente na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte;
 - a) As Instituições de ensino superior sediadas na Região Oeste do Estado do RN, devem necessariamente estar localizadas nos municípios integrantes das jurisdições dos Escritórios Regionais do Sebrae em Mossoró, Assú e Pau dos Ferros, conforme listados abaixo;
 - a.1) Municípios da Jurisdição do Escritório Regional de Mossoró : Mossoró, Areia Branca, Caraúbas, Tibau e Patú;
 - a.2) Municípios da Jurisdição do Escritório Regional de Assú: Assú e Macau;
 - a.3) Municípios da Jurisdição do Escritório Regional de Pau dos Ferros: Apodi, Alexandria, Umarizal, São Miguel e Pau dos Ferros.
2. No ato da inscrição, os participantes deverão declarar que estão regularmente matriculados em um curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC (cursos autorizados são aqueles que receberam autorização pelo MEC para funcionar, mas ainda não possuem nenhuma turma graduada, não recebendo ainda o reconhecimento). Os documentos comprobatórios desta condição podem ser solicitados pela coordenação da competição a qualquer momento, e, caso seja verificada alguma irregularidade, toda a equipe será automaticamente desclassificada;
3. Somente poderão participar estudantes que estejam, na data da inscrição, com a matrícula ativa, isto é, que estejam matriculados em disciplina(s) no 2º semestre de 2008;
4. Cada equipe deverá ter necessariamente 04 (quatro) integrantes, devendo todos pertencerem à mesma instituição de ensino, porém, podendo ser de diferentes cursos de graduação, atendendo aos critérios previstos neste regulamento;
5. Não será permitida a substituição ou inclusão de participantes após a formalização da inscrição. Conseqüentemente, a desistência ou impossibilidade de não participação de um ou mais membros, desqualifica automaticamente toda a equipe participante da Gincana;
6. É obrigatória a participação de todos os integrantes da equipe, em todas as atividades programadas. No caso de ausência de algum dos participantes nas atividades programadas, a equipe será automaticamente desclassificada.
7. Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe;



8. O número de vagas na Gincana Sebrae de Empreendedorismo Universitário é limitado a 240 (duzentos e quarenta) participantes, distribuídos em 60 (sessenta) equipes formadas por 4 (quatro) participantes;
9. Caso o número de vagas seja preenchido antes da data final estipulada neste artigo, as inscrições serão automaticamente encerradas;

ART 3º

CARACTERÍSTICAS DA GINCANA

A GINCANA SEBRAE DE EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO terá **04 (quatro) etapas** que serão realizadas com efeito classificatório, conforme demonstrativo abaixo:

1ª. Etapa: Eliminatória

- **Data da realização** : dias 05 e 06 de Novembro de 2008
- **Local** : Escritório do Sebrae Mossoró, situado na Rua Rui Barbosa, 01 – Centro
- **Hora** : será de acordo com o horário disponível em Agenda a ser disponibilizada pelo Sebrae e escolhida pela equipe durante a efetivação da inscrição.

Durante essa etapa, participarão todas as 60 equipes inscritas, que apresentarão um projeto de negócio conforme agenda (com data e horário) a ser disponibilizada após a inscrição.

O roteiro para a apresentação do Projeto de Negócio, estará disponível no site: www.rn.sebrae.com.br/gincana.

Nesta etapa serão classificadas 20 (vinte) Equipes para a 2ª etapa.

TAREFA DA PRIMEIRA ETAPA:

Apresentar uma idéia de negócio a ser implantado na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte , buscando novas oportunidades de empreender.

Tempo de Exposição: **5 minutos por equipe;**

- No escritório do Sebrae Mossoró, serão disponibilizados equipamentos de Multimídia (Data show e Computador);
- Caso a equipe tenha interesse de utilizá-los deverá providenciar o conteúdo a ser apresentado em um CD gravado;
- A leitura do conteúdo a ser apresentado no CD, é de inteira responsabilidade da equipe;
- Caso não compatível com o equipamento disponibilizado, não haverá uma nova oportunidade de apresentação;
- Cada equipe definirá o que considera ser importante ao apresentar o projeto de negócios para a Comissão Julgadora, podendo deixar o plano de negócios resumido por escrito para análise da Comissão, posterior aos 5 minutos de apresentação.

Critérios a serem avaliados pela Comissão julgadora:

- Apresentação da Equipe (capacidade de expressão e entendimento): 5 a 10 pontos;
- Estrutura e conteúdo do plano de negócios (clareza e objetividade da idéia de negócio): 5 a 10 pontos
- Projeção de Viabilidade do negócio (clareza e objetividade nos números apresentados): 5 a 10 pontos
- Surgimento de um negócio ainda não existente na Região Oeste do RN : 5 a 10 pontos

Divulgação dos resultados da Primeira Etapa :

As 20 (vinte) equipes selecionadas receberão o resultado informando a sua classificação para a segunda etapa, no Escritório do Sebrae Mossoró, a partir das nove horas da manhã, do **dia 11/11/2008**.



2ª. Etapa: Classificatória.

- **Data da realização** : 19 de Novembro de 2008
- **Local** : Auditório da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Mossoró, situado a Rua Alfredo Fernandes, 292, Centro, Mossoró.
- **Hora** : 09:00h da manhã

Participarão desta etapa, as **20 (vinte) equipes** selecionadas, onde será repassada a primeira prova surpresa, que deverá ser cumprida nesta etapa, a qual qualificará 10 Equipes para a 3ª etapa.

3ª. Etapa: Semifinal

- **Data da realização** : entre os dias 20 e 21 de Novembro de 2008
- **Local** : será divulgado pela equipe organizadora no encerramento da etapa anterior
- **Hora** : será divulgado pela equipe organizadora no encerramento da etapa anterior

Participarão desta etapa as **10 (dez) equipes** selecionadas. Esta etapa constará de provas surpresa que classificarão **5 (cinco)** Equipes para a fase final.

4ª. Etapa: Final

- **Data da realização** : entre os dias 20 e 21 de Novembro de 2008
- **Local** : durante a Feira do Empreendedor
- **Hora** : será divulgado pela equipe organizadora no encerramento da etapa anterior

Participarão desta etapa as **5 (cinco) equipes** selecionadas na Semifinal, onde serão realizadas provas surpresa.

Através destas provas, serão identificadas e qualificadas as **3 (três) melhores equipes** da Gincana. Esta etapa poderá ocorrer em qualquer momento, entre os dias 20 e 21 de novembro, caso exista a classificação final das 3 (três) equipes finalistas, ou eliminação das equipes em competição nessa etapa.

Caso haja empate nesta etapa, as equipes empatadas receberão uma "tarefa extra" que a comissão definir e a executará imediatamente.

OBSERVAÇÕES :

- As provas das etapas 2ª, 3ª e 4ª serão definidas pela coordenação da competição e não serão divulgadas antecipadamente aos participantes;
- A cada etapa, as equipes terão que realizar as provas, e ao final, receber os resultados para se habilitarem a participar da etapa seguinte. As datas, locais e horas-limite para o envio de cada prova, somente serão divulgadas às equipes, após a liberação dos resultados da etapa anterior;
- As Etapas 3ª e 4ª, poderão ocorrer em qualquer horário, para tal, é necessário que cada participante tenha dedicação exclusiva;
- Cada etapa tem efeito eliminatório, sendo assim, as pontuações não têm efeito acumulativo de uma etapa para a seguinte. Desta forma, todas as equipes entram numa nova etapa com a pontuação zerada.
- É de responsabilidade das equipes, realizar as atividades de cada etapa dentro do prazo determinado, respeitando a data e hora limites. Caso isto não ocorra, a equipe estará automaticamente desclassificada.

ART 4º

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição é composto por:

- 1 – Leitura do Regulamento da Gincana por todos os membros da equipe;
- 2 – Pagamento da taxa de inscrição;



- 3 – Preenchimento da ficha de inscrição (assinada por todos os membros da equipe);
- 4 – Entrega da documentação nos Escritórios do SEBRAE em MOSSORÓ, ASSÚ ou PAU DOS FERROS para validação do processo de inscrição;
- 5 – Comprovação da Inscrição.

1 – Leitura do Regulamento:

É importante a leitura do regulamento por todos os membros da equipe, para esclarecer as dúvidas da competição e as condições de participação.

2 – Pagamento da taxa de inscrição:

O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por equipe;

O pagamento será feito exclusivamente nos escritórios do SEBRAE em Mossoró, Assú ou Pau dos Ferros através de emissão de recibo pelo responsável pelo recebimento;

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no prazo período de inscrição: **07 a 17 de outubro de 2008**). O não pagamento da taxa de inscrição acarreta a exclusão da equipe do processo de inscrição.

2.1 - Locais de Inscrição :

Escritório do Sebrae Mossoró : Rua Rui Barbosa, 01 – Centro . Fone (84) 3315-4343

Escritório do Sebrae Assú : Av. Senador João Câmara, s/n – Centro . Fone (84) 3331-2443

Escritório do Sebrae Pau dos Ferros : Av. Hipólito Cassiano, s/n – Centro. Fone (84) 3351- 2789

3 – Preenchimento da ficha de inscrição:

A ficha de inscrição encontra-se no site: www.m.sebrae.com.br/gincana. Ela só deve ser preenchida, após a aceitação e concordância dos termos e condições do Regulamento por parte de todos os membros da equipe;

3.1 - Documentação exigida para a inscrição das equipes :

- a) Ficha de Inscrição preenchida, com o aceite do Regulamento (Capítulo II, Artigo 4º. Item 3);
- b) Atestado de matrícula (individual, de cada participante) da instituição de ensino, comprovando que o aluno está regularmente matriculado, em disciplina(s) no 2º semestre de 2008;
- c) Cópia do CPF e RG de cada participante da equipe.

4 – Entrega da documentação para validação do processo de inscrição:

Para que a inscrição da equipe seja validada, a equipe ou um dos participantes, deverá entregar toda a documentação em um dos escritórios do SEBRAE em Mossoró, Assú ou Pau dos Ferros, conforme endereços constantes no **item 2.1**, em horário comercial: 8 às 12h e 14 às 18h, no período de **07 a 17 de outubro de 2008**. As inscrições serão encerradas, no momento em que as vagas forem preenchidas, conforme Capítulo II, Art 2º, Item 8 deste regulamento.



ART 5º

COORDENAÇÃO DA GINCANA

1. A competição será coordenada por uma Comissão Técnica composta por representantes do SEBRAE/RN.

CAPÍTULO IV - PRÊMIOS

ART 6º

PREMIAÇÃO

1. Primeiro Lugar:

Cada integrante da equipe vencedora receberá um troféu, um Computador do tipo Notebook, e um bônus para participação gratuita em um curso por ele escolhido, dentre aqueles ofertados na programação do Sebrae/RN (exceto Empretec), dentro do período de até um ano após a finalização da Gincana. Não estão incluídas neste prêmio, quaisquer despesas extras, seja como locomoção, hospedagem, diárias, etc.

Os Notebooks poderão ser entregues no dia da premiação, ou no Sebrae Mossoró. No ato da entrega dos notebooks, serão assinados os respectivos termos de recebimento. A partir deste momento, a responsabilidade quanto aos equipamentos é exclusiva do receptor e/ou demais integrantes da equipe. A garantia e manutenção corretiva dos equipamentos é aquela fornecida pelo fabricante.

A Instituição de Ensino Superior de origem da equipe vencedora, ganhará um Troféu.

2. Segundo Lugar:

Cada integrante da equipe vencedora receberá um troféu, um Palm Top, e um bônus para participação gratuita em um curso por ele escolhido, dentre aqueles ofertados na programação do Sebrae/RN (exceto Empretec), dentro do período de até um ano após a finalização da Gincana. Não estão incluídas neste prêmio, quaisquer despesas extras, seja com locomoção, hospedagem, diárias, etc.

Os Palm Top's poderão ser entregues no dia da premiação ou no Sebrae Mossoró. No ato da entrega dos Palms, serão assinados os respectivos termos de recebimento. A partir deste momento, a responsabilidade quanto aos equipamentos é exclusiva do receptor e/ou demais integrantes da equipe. A garantia e manutenção corretiva dos equipamentos é aquela fornecida pelo fabricante.

3. Terceiro Lugar:

Cada integrante da equipe vencedora receberá um troféu, Aparelho MP4, e um bônus para participação gratuita em um curso por ele escolhido, dentre aqueles ofertados na programação do Sebrae/RN (exceto Empretec), dentro do período de até um ano após a finalização da Gincana. Não estão incluídas neste prêmio, quaisquer despesas extras, seja com locomoção, hospedagem, diárias, etc.

Os MP4 poderão ser entregues no dia da premiação ou no Sebrae Mossoró. No ato da entrega dos MP4, serão assinados os respectivos termos de recebimento. A partir deste momento, a responsabilidade quanto aos equipamentos é exclusiva do receptor e/ou demais integrantes da equipe. A garantia e manutenção corretiva dos equipamentos é aquela fornecida pelo fabricante.



CAPÍTULO V - PENALIDADES

ART 7º

1. Além das hipóteses de desclassificação já referidas neste regulamento e daquelas decorrentes do desempenho da equipe na gincana, será desclassificada toda e qualquer equipe que tentar adulterar resultados na competição.
2. Serão desclassificadas também as equipes que, por si ou por seus integrantes agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética, em relação às demais equipes, aos seus colegas, ou ainda à Comissão Coordenadora, a quem caberá o julgamento de cada caso.
3. Também estarão automaticamente desclassificadas as equipes que deixarem de realizar as atividades em qualquer etapa, nos prazos estabelecidos pela coordenação da competição, ainda que em decorrência de problemas PARTICULARES como casos de saúde abalada, dificuldade de transporte, entre outros.
4. Caso qualquer membro da equipe não apresente, quando solicitado, o comprovante de matrícula, ou quaisquer outros documentos eventualmente necessários para comprovar a veracidade de informações e o preenchimento das condições exigidas para a participação na gincana, implicará na desclassificação da equipe.
5. Estará automaticamente suspensa da Gincana a equipe cujo (a) integrante praticar agressão física aos seus companheiros, adversários, ou dirigentes da comissão. No caso de Agressão verbal, será decidido pela Comissão Organizadora;
6. Comissão Organizadora, visando o bom andamento da Gincana, reserva-se no direito de advertir e/ou excluir a equipe cujo componente estiver visivelmente embriagados na ocasião em que estejam participando das provas, bem como aqueles que estiverem ingerindo bebida alcoólica em local e/ou momento inoportuno.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

ART 8º

1. A inscrição na competição só pode ser efetuada mediante a marcação do "Aceito" na ficha de inscrição, implicando necessariamente no aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente regulamento.
2. É de inteira responsabilidade da equipe, arcar com todos os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa que venha a ocorrer para a participação na Gincana.
3. Não será feita a devolução da taxa de inscrição às equipes que desistirem ou forem desclassificadas ou excluídas da competição.
4. É vedada a participação na competição de qualquer empregado, estagiário ou terceirizado que mantenha vínculo profissional com o SEBRAE/RN.
5. Não serão aceitos nas equipes cônjuges ou dependentes diretos de Funcionários do SEBRAE/RN.
6. O Sebrae/RN poderá disponibilizar às equipes que participarem da Fase Semifinal uma declaração de participação para ser apresentada na instituição de ensino ou no local de trabalho, desde que formalmente solicitada.



- 7.** Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais ao Sebrae/RN e/ou aos patrocinadores da competição para utilização em futuras promoções, assim como cedem seus direitos e autorizam a divulgação de seus nomes, voz e imagem de forma gratuita para a divulgação desta competição, por tempo indeterminado, tanto no RN, quanto no Brasil.

- 8.** O Sebrae/RN poderá em seu juízo, utilizar os referidos direitos e autorizações diretamente ou através de terceiros, com ou sem edição, mesmo após o término da Gincana, sem que caiba aos participantes individualmente ou às equipes qualquer remuneração, ônus ou indenização.

- 9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecuráveis.

- 10.** O pagamento da taxa de inscrição, bem como a participação na competição, não dará direito aos participantes de auferir quaisquer vantagens, remuneração ou indenização, de qualquer espécie.

- 11.** Fica eleito o Foro da comarca de Natal/RN para a resolução e julgamento de quaisquer questionamentos, dúvidas, controvérsias e litígios de qualquer natureza, referentes às decisões tomadas pela Comissão Coordenadora, em particular aquelas relacionadas a fases, classificações, forma de premiações e seu pagamento, dentre outras relacionadas à execução e desenvolvimento do presente EVENTO, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.